

PORTARIA TRT13 CGP N.º 068, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o Proad n.º 2466/2024,

RESOLVE:

I - Remover o servidor **CARLOS ALBERTO ARAÚJO CORREIA FILHO** (matrícula n.º 201.354.812), Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 6, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT CGP Nº 382/2021, de 16 de novembro de 2021, que autorizou o servidor **CARLOS ALBERTO ARAÚJO CORREIA FILHO** (matrícula n.º 201.354.812), Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 6, a atuar no regime de teletrabalho.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência